



## FORMULÁRIO CONSOLIDADO

## Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução CVM nº 358/2002

Em JUNHO de 2010 não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.(1)

Denominação da Companhia: FRAS-LE S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	( ) Conselho de Administração		( ) Diretoria		( ) Conselho Fiscal		( X ) Controle
<b>Saldo Inicial 31.05.10</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais				35.166.835	53,14	34,35
Ações	Preferenciais Escriturais				11.398.660	31,48	11,13
<b>Movimentações no Mês</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
<b>Saldo Final 30.06.10</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais				35.166.835	53,14	34,35
Ações	Preferenciais Escriturais				11.398.660	31,48	11,13

Denominação da Companhia: RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES							
Grupo e Pessoas Ligadas	( ) Conselho de Administração		( ) Diretoria		( ) Conselho Fiscal		( X ) Controle
<b>Saldo Inicial 31.05.10</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais				1.615	0,00	0,00
Ações	Preferenciais Escriturais				249.884	0,15	0,10
<b>Movimentações no Mês</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
<b>Saldo Final 30.06.10</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais				1.615	0,00	0,00
Ações	Preferenciais Escriturais				249.884	0,15	0,10



## FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução CVM nº 358/2002

Denominação da Companhia: FRAS-LE S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração		( ) Diretoria		( ) Conselho Fiscal		( ) Controle
<b>Saldo Inicial 31.05.10</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais				4	0,00	0,00
Ações	Preferenciais Escriturais				75.000	0,21	0,07
<b>Movimentações no Mês</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
<b>Saldo Final 30.06.10</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais				4	0,00	0,00
Ações	Preferenciais Escriturais				75.000	0,21	0,07

Denominação da Companhia: RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES							
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração		( ) Diretoria		( ) Conselho Fiscal		( ) Controle
<b>Saldo Inicial 31.05.10</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais				0	0,00	0,00
Ações	Preferenciais Escriturais				0	0,00	0,00
<b>Movimentações no Mês</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
<b>Saldo Final 30.06.10</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais				0	0,00	0,00
Ações	Preferenciais Escriturais				0	0,00	0,00



## FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução CVM nº 358/2002

Denominação da Companhia: FRAS-LE S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	( ) Conselho de Administração		(X) Diretoria		( ) Conselho Fiscal		( ) Controle
<b>Saldo Inicial 31.05.10</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais				0	0,00	0,00
Ações	Preferenciais Escriturais				4.500	0,01	0,00
<b>Movimentações no Mês</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
<b>Saldo Final 30.06.10</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais				0	0,00	0,00
Ações	Preferenciais Escriturais				4.500	0,01	0,00

**FORMULÁRIO CONSOLIDADO****Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução CVM nº 358/2002**

Denominação da Companhia: FRAS-LE S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	( ) Conselho de Administração		( ) Diretoria		(X) Conselho Fiscal		( ) Controle
<b>Saldo Inicial 31.05.10</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais				0	0,00	0,00
Ações	Preferenciais Escriturais				0	0,00	0,00
<b>Movimentações no Mês</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
<b>Saldo Final 30.06.10</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais				0	0,00	0,00
Ações	Preferenciais Escriturais				0	0,00	0,00

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação. Se não houver aquisição/alteração de posições para nenhuma das pessoas abrangidas no artigo 11 da instrução CVM nº 358/2002, enviar uma declaração informando a respeito.

(2) Emissão/Série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

**Nota:** Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo - Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no Grupo do Conselho de Administração), etc.